CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
FLS. 3998 DN5 M

Câmara Municipal de Volta Redonda

Lei Municipal nº 3.998

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA "K", NO BAIRRO BRASILÂNDIA, PARA RUA "SEBASTIÃO BENTO PEREIRA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua "K", do Bairro Brasilândia, passa a ser denominada Rua Sebastião Bento Pereira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 038/04
Autor: Ver. Paulo Francisco da Silva

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 570
DE 23 / 09 / 2004

Câmara Municipal